

# PUBLICIDADE LEGAL

**GAÚCHA TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ 23.979.721/0001-90 | NIRE (RS) 43300063194

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (13/12/2023), às quatorze horas (14h), na sede da GAÚCHA TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S/A. ("Companhia" – "Gaúcha TecPar"), localizada na Av. Carlos Gomes, 700, sala 1113, Bairro Boa Vista, Porto Alegre (RS), CEP 90480-000. **PRESEÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: **a) GUSTAVO POZZEBON STOCK**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido aos 15/10/1970, portador da Carteira de identidade nº 6033780451 expedida pela SSP (RS), inscrito no CPF sob o nº 610.062.970-49, residente e domiciliado na Rua Jorge Coelho, nº 167, AP 91, Bairro Jardim Paulistano, no município de São Paulo (SP), CEP 01.451-020; **b) FÁBIO BONADIMAN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 17/04/1970, portador da Cédula de Identidade nº 2036655302-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 488.927.180-53, residente e domiciliado na Rua Luiz Carraro, nº 91, no município de Garibaldi (RS), CEP 95720-000; e **c) MARCELO BONADIMAN**, brasileiro, comerciante, casado, maior, nascido em 25/11/1971 na cidade de Garibaldi/RS, portado da Cédula de Identidade no 2043927009-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 587.156.900-59, residente e domiciliado em Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço à Rua 25 de Julho, no 100, Bairro Centro, CEP 95720-000. **Presidente da Reunião:** Presidiu a presente reunião o Sr. Fábio Bonadiman, Presidente da Companhia. **Secretário da Reunião:** Para secretariar os trabalhos foi eleito **Alcyr Soares Cardoso**, brasileiro, empresário, casado, maior, nascido em 05/01/1960 na cidade de Pelotas, RS, portador da Cédula de Identidade nº 1017387141-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.281.670-72, residente e domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço à Rua Comendador José Júlio de Mello, nº 120, Bairro Teresópolis, CEP 91720-270., o qual ficou responsável pela elaboração da presente Ata. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovação, nos termos do artigo 14, inciso XV do Estatuto Social da Companhia, da prestação de garantia fidejussória adicional, na forma de fiança, pela Companhia ("Fiança"), no âmbito da 4ª (quarta) emissão de notas comerciais escriturais da 4ª (quarta) emissão pela Companhia de notas comerciais escriturais, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), para distribuição pública, no valor total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("Notas Comerciais" e "Emissão", respectivamente), da **BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, 5º andar, bloco B, CEP 04543-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 35.764.708/0001-01 ("Emitente"), de acordo com os termos e condições previstos no "Termo de Emissão da 4ª (Quarta) Emissão de Notas Comerciais, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da Brasil Tecnologia e Participações S.A." e respectivos aditamentos ("Termo de Emissão"); (ii) a aprovação da renúncia expressa pela Companhia aos benefícios de ordem, novação, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos na legislação aplicável; (iii) a autorização à Diretoria Executiva da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas; e (iv) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria Executiva da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à Fiança. **Deliberações:** Instalada a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer restrições, aprovadas pela unanimidade dos sócios da Companhia: (i) aprovar, nos termos do artigo 14, inciso XV e do parágrafo primeiro do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a outorga da Fiança, pela Companhia, no âmbito da Emissão, para assegurar o fiel, integral e pontual cumprimento das obrigações garantidas, nos termos do Termo de Emissão; (ii) aprovar a renúncia expressa, pela Companhia, a todos e quaisquer benefícios de ordem, novação, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos Código Civil e demais legislação aplicável; (iii) autorizar a Diretoria Executiva da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, podendo celebrar celebrando todo documento se fizerem necessário, bem como providenciar arquivamento, averbação, comunicação e o registro da Fiança perante todos e quaisquer órgãos públicos necessários para a validade e eficácia da Fiança ou qualquer outra providência necessária para dar cumprimento à formalização da Fiança ora aprovada; e (iv) ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria Executiva da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à Fiança. **ENCERRAMENTO:** Cumprida a pauta, o Sr. Fábio Bonadiman agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15h00 (quinze horas). Nada mais foi dito, tratado ou deliberado e, assim, eu Alcyr Soares Cardoso, Secretário da reunião, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes que, igualmente a assinam. Confere com original lavrado em livro próprio. Porto Alegre (RS), 13 de dezembro de 2023. **ASSINAM ESTE ATO:** 1. **Gustavo Pozzebon Stock** – Presidente do Conselho de Administração da Gaúcha Tecnologia e Participações S/A. 2. **Fábio Bonadiman** – Presidente e Conselheiro da Gaúcha Tecnologia e Participações S/A. 3. **Marcelo Bonadiman** – Conselheiro da Gaúcha Tecnologia e Participações S/A. 4. **Alcyr Soares Cardoso** – Diretor e Secretário da Reunião.

## Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC